



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certifico que o (a) presente D. Nº 005/2023
foi publicado (a) no Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de 06 / 01 / 2023 a 06 / 02 / 2023

lp

DECRETO Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**EXONERA A SRA. BRUNA PASQUALI DO CARGO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2023/19, de 05.01.2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, a Sra. **BRUNA PASQUALI**, padrão de vencimentos CCE – 5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 881, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE

DALLE:

44078676049

Assinado digitalmente por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2023-01-06 09:23:18
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 06.01.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha nº 19. Registre-se e Publique-se.

MICHELE

MARIUZZA:

00371311098

Assinado digitalmente por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2023-01-06 09:23:59
Foxit Reader Versão: 9.7.0

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração